

DECRETO Nº. 107/2013

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO IPORAENSE DE HANDEBOL - AIH, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 023/79 de 02 de outubro de 1979, resolve;

DECRETAR

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO IPORAENSE DE HANDEBOL - AIH**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 06.304.579/0001-62, com sede à Rua Katsuo Nakata, s/nº, nesta cidade e comarca de Iporã - Paraná, devidamente Registrada no Registro de Títulos Documentos e Pessoas Jurídicas de Iporã-Pr, em 11 de junho de 2004, sob nº. 302/2004, do Livro A-02.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **doze** dias do mês de **julho** do ano de dois mil e **treze**.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0284 Página: 29 Ano: II
Data: 15/07/2013
Divisão Expediente e Comunicação

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 9C28705C